



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 40 / Bairro Rosário – Mariana / MG

(31) 3558 -5523

vereadorronaldobento@gmail.com



REQUERIMENTO N° 21 /2021

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob n° 21

Mariana, 18 de janeiro de 2021

Dileto Plenário,

Em 22/01/21/8:01

Skarelet Spaulo

O Vereador Ronaldo Bento que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, após ouvido o Plenário e devidamente aprovado **requer seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo solicitando que informe, no prazo da Lei, se existe possibilidade da Construção da nova sede do Poder Legislativo, via compensação pela FUNDAÇÃO RENOVA ou outro CONVÊNIO COM AS EMPRESAS MINERADORAS.**

Justificativa: A Câmara Municipal de Mariana se orgulha de sua história. Desde 1711 sempre esteve a frente de seu tempo, fazendo história, conquistando glórias e ditando normas para o Brasil Colônia, Brasil Império e continua na frente também no Brasil República. É tradição e vocação do legislativo de Mariana ditar exemplos e ensinamentos. O prédio que abriga o Poder Legislativo é o mais antigo prédio publico de Mariana. Sua beleza vem sendo preservada aos mais jovens e aos turistas de todas as partes de mundo que aqui vem admirar sua beleza e conhecer sua história: Casa da Câmara, Câmara e Cadeia, Poder Judiciário, Poder Executivo. Foi sede dos três poderes constituídos.

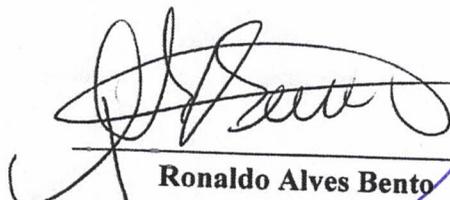
Não obstante a bela história do prédio, ele não mais atende as necessidades inerentes a uma repartição pública de tamanha complexidade e importância como é o legislativo, que exige presteza, eficiência e rapidez nos procedimentos administrativos. Não é funcional no aspecto logístico e para qualquer intervenção é necessário agredir o acervo histórico com descaracterizações irreversíveis. Não se pode agredir tamanha beleza com adaptações e modificações. Mariana com mais de 50 mil habitantes necessita de espaço adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas. O poder legislativo não auferir receita própria, todavia poderá firmar parcerias em despesas legalmente suportadas pela Câmara, tais como: Projetos Arquitetônicos, técnicos e funcionais.

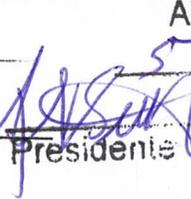
Isto Posto, Requer então que o Município edifique a nova Sede da Câmara, nos moldes já expostos acima.

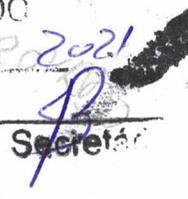
Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

Saudações Legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO


Ronaldo Alves Bento
Vereador


Presidente


Secretário